

PORTARIA 1035/2008

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 8.447/08,

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor VLADINEI FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 3174-7, Médico, lotado na Secretaria de saúde, na conformidade do disposto no Artigo 101, da Lei Complementar n.º 76, de 31 de março de 2006 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião.

Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 4 DE JANEIRO DE 2012.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2009.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc